



EDITAL DE INSCRIÇÃO

Para seleção de Defensores (as) para participar do

Grupo de Estudos GE PRÁXIS - Edição 2025

A **ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADPERJ**, por meio da Diretoria de Articulação Social, torna pública a abertura das inscrições para o **Grupo de Estudos GE PRÁXIS - Edição 2025**, conforme as disposições abaixo:

Considerando que a publicação oficial do CONADEP não diferencia quais são as práticas e as teses premiadas, dentre as selecionadas pelas bancas dos concursos; considerando - ainda - que o tempo de apresentação nos congressos é bastante restrito (apenas 10 minutos), sem possibilidade de debate;

Considerando a necessidade de se reconhecer que o aprofundamento dos estudos das práticas e das teses premiadas é passo necessário para sua efetiva replicação,

RESOLVE lançar o presente **EDITAL**, para **SELECIONAR 50 (cinquenta)** Defensores (as) Públicos (as) brasileiros (as) para **PARTICIPAREM DE GRUPO DE ESTUDO VIRTUAL VISANDO O ESTUDO APROFUNDADO DAS TESES E DAS PRÁTICAS PREMIADAS PELOS CONCURSOS NACIONAIS** nos moldes do calendário abaixo.

Capítulo I: Objetivos

Art. 1º. O Grupo de Estudos PRÁXIS tem por finalidade promover o intercâmbio de práticas exitosas e teses defensivas premiadas nos últimos Congressos Nacionais das Defensoras e dos Defensores Públicos (CONADEP), visando seu aprofundamento e potencial replicação como instrumentos de fortalecimento da atuação defensorial.

Art. 2º Podem se inscrever Defensoras e Defensores Públicos associadas/os interessados em refletir criticamente sobre as práticas e teses premiadas, bem como em contribuir para o fortalecimento institucional da Defensoria Pública e que se comprometam a ler previamente a prática e a tese exitosa a ser estudada, a fim de qualificar o debate a ser realizado virtualmente.

Art. 3º São requisitos para participar do grupo de estudos:

I - Ser Defensor(a) Público(a);

II - Ser associado(a) da Entidade de Classe estadual filiada à Associação Nacional Defensoras e Defensores Públicos — ANADEP;

III - Ter disponibilidade para estudar previamente os casos e participar on-line das discussões;

IV - Ter facilidade para uso de ferramentas tecnológicas;

Art. 4º Os encontros serão realizados **virtualmente**, de forma **mensal**, nas **terças-feiras**, das **10h às 12h (horário de Brasília)** e se encerrará com uma mesa redonda, conforme cronograma:

03/06/2025	Karla Andrade (DPPI)	Tese: Defensoria pública: uma instituição contracolonialista no sistema de justiça
	Cássio Bittar (DPPA)	Prática: Energia Azul: tarifa social para quem mais precisa
01/07/2025	Elceni Diogo da Silva (DPRR)	Prática: Central de atendimento e peticionamento indígena (CAPI) WAIMIRI-ATROARI da Defensoria Pública de Roraima
	Thaísa Guerreiro (DPRJ) e Alessandra Nascimento (DPRJ)	Prática: O Enfrentamento da Pandemia da Covid-19 Pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ): Uma Atuação Estratégica Pela Superação de Retrocessos e de Novos Desafios na Luta Pela Saúde e Pela Vida
	José Augusto Garcia de Sousa (DPRJ) e Gustavo Reis (DPSP)	Tese: Falar Sobre Os Princípios Constitucionais Da Defensoria Pública: reflexões à luz da evolução histórica da instituição
05/08/2025	Mariana Sobral (DPES) e Rafael Campos (DPES)	Prática: Da Lama à Luta: a busca da visibilidade da mulher vítima da mineração
	Cláudia Aguirre (DPAC)	Tese: Tutela de indígenas, pensamentos tutelares: provocações para a defensoria pública
09/09/2025	Patrícia Magno (DPRJ)	Prática: E assim morre o exame de cessação de periculosidade

	Cintia Guedes (DPRJ)	Tese: O incidente de resolução de demandas repetitivas e o papel da Defensoria Pública como porta voz dos direitos dos litigantes individuais na formação da tese jurídica vinculante
07/10/2025	Rivana Ricarte (DPAC)	Tese: O papel da Defensoria Pública perante os mecanismos judiciais e políticos de supervisão e controle de obrigações internacionais de direitos humanos
	Cássio Bittar (DPPA)	Prática: Projeto Conciliação sem Fronteiras
05/12/2025	ENCERRAMENTO DO GE PRAXIS: apontamentos, trocas, propostas, desafios.	
	Roda de conversa com Adriana Burguer (DPRS) idealizadora do concurso de práticas e teses, Amelia Rocha (DPCE) e Fernanda Fernandes (DPGO)	

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/pHMCjqUsjfSjZyTH6>, até às 23h49 do dia **28 de maio de 2025** (horário de Brasília).

Art. 6º. As vagas são limitadas. Em caso de excedente, será adotado critério de representatividade regional e atuação temática diversa entre os inscritos/as.

Art. 7º. Será fornecido **certificado de participação** àqueles/as que comparecerem a pelo menos 75% dos encontros.

Art. 8º. A coordenação do grupo ficará a cargo da Diretoria de Articulação Social.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Grupo de Estudos formada pela presidência da ADPERJ.

Rio de Janeiro, 07 maio de 2025.

JULIANA LINTZ
Presidenta da ADPERJ

PATRICIA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Diretora de Articulação Social

ANEXO - LINKS dos livros de práticas e teses exitosas.

XVI CONADEP: https://www.anadep.org.br/wtksite/TESES_E_PRATICAS-XVI_CONADEP-2.pdf

XV CONADEP: [https://www.anadep.org.br/wtksite/TESES_E_PRATICAS-FINAL_\(2\).pdf](https://www.anadep.org.br/wtksite/TESES_E_PRATICAS-FINAL_(2).pdf)

XIV CONADEP: https://www.anadep.org.br/wtksite/LIVRO_DE_TESES_2014.pdf

XIII CONADEP: https://www.anadep.org.br/wtksite/Livro_Congresso_2017_alterado.pdf

XII CONADEP:

<https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/25722/>

[RIVANA_BARRETO_RICARTE_DE_OLIVEIRA.pdf](#)

https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/25731/C_SSIO_BITAR_VASCONCELOS.pdf